



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 075/2022.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS 24 E 28 DE NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022, DATA DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

Considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol.

### DECRETA

**Art. 1º** - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 24 de novembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol, será das 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 15:00hs.

**Art. 2º** - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 28 de novembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol, será das 08:00hs às 12:00hs.

**Art. 3º** - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 02 de dezembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 de futebol, será das 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 15:00hs.

**Art. 4º** - A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais que, por sua natureza, não admitem paralização.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal